



VIA NORTH  
DEMARCAÇÕES VIÁRIAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/24**  
**PROCESSO CPL Nº 1003/24**  
**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**  
**FORNECIMENTO DE TINTA RESINA ACRILICA À BASE DE SOLVENTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**

**ANEXO VIII - CARTA PROPOSTA**

À  
**PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: **VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.671.264/0001-01, Inscrição Estadual 90974957-31, sediada na Rod. Hermínio Antônio Pennacchi, S/N – BRCAO 03 - KM 05 – Bairro Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, Cidade de Rolândia-PR, CEP 86.606-850, para Contratação do objeto em epígrafe, conforme descrição dos serviços e quantidades constantes dos Anexos do Edital, conforme segue:

**LOTE 1 – Cota Reservada para ME/EPP – 25%**

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Valor Total
1	Tinta Resina Acrílica a Base de Solvente, conforme especificações técnicas	Manort	258	Bd 18 lts	R\$ 240,00	R\$ 61.920,00
2	Solvente, conforme especificações técnicas	Manort	75	Bd 18 lts	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
Total						R\$ 75.420,00

Valor total da Proposta do LOTE 1: Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais.

**LOTE 2 - Cota Principal Ampla Participação**

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Valor Total
1	Tinta Resina Acrílica a Base de Solvente, conforme especificações técnicas	Manort	777	Bd 18 lts	R\$ 240,00	R\$ 186.480,00
2	Solvente, conforme especificações técnicas	Manort	225	Bd 18 lts	R\$ 180,00	R\$ 40.500,00
Total						R\$ 226.980,00

Valor total da Proposta do LOTE 2: Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais.

Valor total da Proposta (Somando os dois LOTES): R\$ 302.400,00 (Trezentos e dois mil e quatrocentos reais).



VIA NORTH  
DEMARCAÇÕES VIÁRIAS.

**Indica:**

- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. **RONALDO MENDES BRANDÃO**.
- ✓ **ANDERSON BATISTA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] inscrito no [REDACTED] administrador indicado no contrato social.
- ✓ Prazo de garantia dos produtos: 12 (doze) meses

**Declara que:**

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, do Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Rolândia-PR, 14 de Novembro de 2024.

**ANDERSON  
BATISTA DA  
SILVA:**

Assinado digitalmente por ANDERSON  
BATISTA DA SILVA [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP, [REDACTED],  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=3577185 [REDACTED]  
OU=videcon [REDACTED] AL-ANDERSON  
BATISTA DA SILVA [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024-11-14 10:13:25  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

[REDACTED] 910

**ANDERSON BATISTA DA SILVA**

Representante Legal

[REDACTED]  
[REDACTED]